



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 219-2023-CMRG

Prot. 4434-2023

Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência

Fábio de Oliveira Branco

Prefeito Municipal

Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento à Mensagem 513-2023, de 07-11-2023, devolvemos ao Executivo Municipal o seguinte projeto de lei:

- PLE 109-2023 “ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO DE VISTORIA VEICULAR AOS CONCESSIONÁRIOS, PERMISSIONÁRIOS E AUTORIZATÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, FRETAMENTO, ESCOLAR, TÁXI, MOTOTÁXI, MOTOFRETE E VEÍCULOS BASEADOS EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE “TRANSPORTE POR APlicativos” NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.”

Atenciosamente,

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande